



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 070/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

R E S O L V E:

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 004180/08/2019, aplicar a **MARIANA DE AZEVEDO RAMOS**, Enfermeira, Matrícula Nº. 16.117-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de **DEMISSÃO**, a partir de 01 de outubro de 2020, nos termos do Art. 139, II, do Decreto Nº 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito